

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 68-2026 – Processo 122-2026, Processo APROVA 2215-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ – 91.157.859/0004-07, para revisão programada do veículo, Sprinter 417, Ambulância, frota 229, pelo valor total de R\$ 3.874,41 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 133-2026.

Ibirubá - RS, 23 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

